

Informativo do Sindicato dos Urbanitários MA
08 de Abril de 2021

TRABALHADORES DA ELETRONORTE TÊM VITÓRIA CONFIRMADA EM AÇÃO DE HORAS EXTRAS

Trabalhadores da Eletronorte vencem mais uma batalha na ação movida pelo STIU-MA para que os operadores de subestação e do Centro de Operação Regional do Maranhão recebam as horas extras dos intervalos de intra e interjornada.

O Sindicato dos Urbanitários já havia vencido esta ação em primeira instância, contudo a Eletronorte resolveu recorrer ao Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região com sede em São Luis. O TRT local acatou o Recurso, entretanto manteve inalterada a sentença de primeira instância, dando novamente ganho de causa aos trabalhadores.

O Acórdão do Recurso Ordinário interposto pela Eletronorte no processo movido pelo STIU-MA em nome dos Operadores de Subestação e do Centro de Operação Regional do Maranhão para receber as horas extras dos intervalos de intra e interjornada foi publicado agora. Reproduzimos trecho da decisão do dia 06 de abril no quadro abaixo.

Importante esclarecer que da decisão, cabe Recurso de Revista ao Tribunal Superior do Trabalho, contudo, a interposição de tal recurso nos parece não ser a melhor alternativa, visto



que em ações semelhantes ajuizadas pelos sindicatos, a Eletronorte foi vencida.

O STIU-MA trará novas informações caso a empresa recorra ao TST, por enquanto podemos comemorar mais uma vitória na ação e acreditar que o justo prevalecerá.



ACÓRDÃO

(...) Acordam os Desembargadores da 2ª Turma do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, em sua 8ª Sessão Ordinária (6ª Sessão Telepresencial), realizada no dia seis de abril do ano de 2021, por unanimidade, conhecer do recurso e, no mérito, negar-lhe provimento para manter a decisão de primeiro grau. Presidiu o julgamento deste processo a Desembargadora Ilka Esdra Silva Araújo.

GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO (Relator)